



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2026

O **MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em estrito cumprimento ao disposto no **Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação. O presente Aviso visa conferir publicidade à intenção de contratação e possibilitar a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Processo de Dispensa:** nº 009/2026.
- **Tipo:** Menor Preço.
- **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO E FINALIDADE

2.1. Objeto: Locação mensal de 01 (uma) unidade imobiliária comercial com configuração **bipartida**, composta por 02 (duas) peças/salas individuais segregadas, possuindo, obrigatoriamente, acessos independentes e fechaduras próprias para cada compartimento. Possuindo, ainda, banheiro e copa, bem como locais adequados para recebimento de pia, fogão e refrigerador para produção da pastoral. O imóvel está localizado na Av. Ouro Verde, nº 201, Centro, Erebangó/RS.

2.2. Justificativa e Finalidade: A contratação é medida de urgência e interesse público primário, destinada à realocação temporária de estabelecimentos sociais e de interesse público. A desocupação do prédio público atualmente ocupado por tais entes é condição *sine qua non* para a demolição e subsequente início das obras de construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS), projeto essencial de infraestrutura sanitária do Município. A configuração bipartida é requisito técnico indispensável para garantir a autonomia operacional, a segurança patrimonial e a individualidade do fluxo de caixa e estoques de cada ocupante realocado, pois embora casa do artesão e pastoral compartilhem alguns membros, não são todos, assim, há necessidade de autonomia de cada unidade.

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3. VALORES E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Valor Máximo Aceitável: O teto para a manifestação de interesse é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais**.

- **Abrangência:** O valor global mensal já inclui, obrigatoriamente, as taxas de consumo de água e esgoto, energia elétrica e internet.

3.2. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte dotação, conforme diretriz administrativa específica:

- **Código:** 10.01.08.241.0016.2074.3.3.90.39.10.00.00.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

4.1. Prazo de Manifestação: 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

- **Data de Início:** 18 de março de 2026.
- **Data de Término:** 23 de março de 2026, às 23h59m.

4.2. Forma de Envio: As propostas e a documentação de habilitação devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico: **administracao@erebango.rs.gov.br**.

4.3. Documentação de Habilitação (Instrução Obrigatória):

- **Jurídica:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- **Fiscal, Trabalhista e Social:**
 - Prova de inscrição no CNPJ;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Fazenda Estadual);
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (Fazenda Municipal);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- **FÍSICA:** Documento pessoal com foto e CPF e negativas acima citadas disponíveis para CPF.

5. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E NEGOCIAÇÃO

5.1. Fornecedor de Referência: Informa-se que a Administração já possui proposta apresentada por **Eloá Fátima Marinho Calgaro (CPF 331.437.570-00)**, que atende aos

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

requisitos de localização e configuração técnica previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.2. Negociação: Caso surjam novas propostas válidas e manifestações de interesse no prazo estipulado, o Município promoverá reunião de negociação (preferencialmente virtual) em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento, visando assegurar a proposta de maior vantajosidade econômica e técnica para o erário.

5.3. Anexos: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) são partes integrantes deste Aviso e devem ser observados em sua integralidade pelos proponentes.

6. ENCERRAMENTO

Erebango/RS, 18 de março de 2026.

VALQUÍRIA POLI

Secretário Municipal de Assistência Social